



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito Alves da Silva, S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATÉRIA APROVADA
EM 04/04/2025


Secretário (a)

GABINETE DO VEREADOR ULISSES SILVA NETO

INDICAÇÃO Nº 016/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

EU, **Ulisses Silva Neto**, Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão da presente INDICAÇÃO. para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja enviado ofício, acompanhado com uma cópia desta matéria, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **Nilton Carlos Silva Everton**, para proceder a **adequação e cessão do prédio público em desuso, onde funcionava a Escola Municipal João Belfort, localizado no povoado Espanha, a fim de ser utilizado para funcionar como Posto de Saúde, posteriormente a referida UBS seja consignado e entregue a população do referido povoado**, na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal, em seu CAPITULO IV – DOS BENS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A referida escola foi desativada em 2017 pela falta de quantidade de alunos suficientes para seu funcionamento, segundo justificativa da gestão pública, na época da desativação. Os alunos do povoado Espanha foram remanejados para a Escola Municipal do povoado Belas Águas.

Ocorre que, podendo ser destinado para outros fins públicos um prédio público em desuso acarreta prejuízo para o patrimônio municipal. Reformar e adequar o prédio acima citado, além de preservar o patrimônio, estará promovendo mais qualidade de vida para a população que necessita do atendimento básico de saúde naquela região.

Câmara Municipal de Matinha – MA, aos 27 de março de 2025.



ULISSES SILVA NETO
Vereador/Republicanos